



Para: Sec. Mun. de Saúde - **Gilberto Bianor dos Santos Paiva**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): HOSPITAL MUNICIPAL DE PLACAS

Responsável pela Demanda: IVONETE MIRANDA DA SILVA Matrícula: 0900147-4

E-mail:
cristina.iga@hotmail.com

Telefone: (93) 98106-6536

1. Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE VITAMINA C + VITAMINA D + ZINCO (TRIPLA AÇÃO).**

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

O Número de casos confirmados no Município vem aumentando a cada, diante disso, faz-se necessário a aquisição de medicamentos para o enfrentamento do coronavirus nas pessoas infectadas. Ressalto que a utilização desses medicamentos são orientação do Ministério da saúde, conforme demonstrado no documento em anexo.

Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações - PAC, entretanto, a presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.



A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, não obstante o disposto no inciso IV, art. 4º-B, da citada Lei Federal, no qual enfatiza que a dispensa está condicionada ao limite da parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, justifica-se o quantitativo registrado nos autos com base estimativa de demanda.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	VITAMINA C + VITAMINA D + ZINCO (TRIPLA AÇÃO	COMP	43140

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: até 3 dias úteis a contar da ordem de fornecimento

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: HOSPITAL MUNICIPAL DE PLACAS – DAS 08 ÀS 12:00

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: NILVAN XAVIER DA SILVA

4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 5 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Visando a urgência na aquisição, realizamos pesquisa de Preço através do servidor **Nilvan Xavier da Silva** com três potenciais fornecedores, conforme dispõe o Art.4 §1º, “e” para que evitemos prejuízo ao erário. Informamos que foi constatado que no que refere-se ao Teste Rápido o valor estimado de mercado, encontra-se menor que a aquisição anterior, considerando que os valores estão variando muito devido a necessidade de uma barreira de oferta no mercado, entendemos ser viável nova aquisição, e não aumento de quantidade no contrato anterior.



Encaminha-se em anexo ainda, projeto básico para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Placas/PA, 12 de AGOSTO de 2020.

Ivonete Miranda da Silva

IVONETE MIRANDA DA SILVA

Matrícula: 090147-4